

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA TEREZA DE GOIÁS — EDITAL PNAB Nº 01/2026

Deliberação e aprovação do Termo de Remanejamento de Recursos, Justificativa e Proposta de Rateio Pro Rata referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026 (PNAB)

09 de junho de 2026

1. Dados da Reunião

Data: 09 de junho de 2026. **Horário:** 9h00 (início) – 9h50 (encerramento). **Local:** Sala da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Santa Tereza de Goiás, Estado de Goiás, com participação presencial.

Tipo: Reunião Extraordinária.

2. Participantes

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Comissão Avaliadora do Edital PNAB nº 01/2026:

- **Presidente do Conselho Municipal de Cultura:** Amaryllo Jhonatas do Carmo Silva
- **Secretária Municipal de Cultura e Turismo:** Leir Alves Alvarenga Gonçalves
- **Membros do Conselho:** Cleide Simone Barbosa, Sinval Souza Alves, Sirlei Pereira Caixeta Silva, Deusdete Mendes da Silva, Sônia Braz de Oliveira Silva
- **Comissão Avaliadora:** Eurivan Rodrigues da Silva, Amaryllo Jhonatas do Carmo Siva, Sônia Braz de Oliveira Silva.
- **Assessoria Jurídica:** João Guilherme Vieira Silveira
- **Convidados (fazedores de cultura, proponentes):** Lucas Emanuel Felismino Rezende.

3. Pauta

Deliberação e aprovação do Termo de Remanejamento de Recursos, Justificativa e Proposta de Rateio Pro-Rata referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026 (PNAB), nos termos da Lei nº 14.399/2022 e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

4. Desenvolvimento

4.1 Abertura dos Trabalhos

O **Presidente** do Conselho Municipal de Cultura saudou os presentes, agradeceu a participação de todos e declarou aberta a reunião extraordinária. Informou que a pauta única do encontro era a análise e votação do remanejamento de recursos remanescentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, com vistas a evitar a devolução de verbas federais e a garantir a continuidade do fomento aos fazedores de cultura locais.

4.2 Apresentação da Secretária Municipal de Cultura e Turismo

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo apresentou o contexto que motivou a proposta de remanejamento. Explicou que, após a execução parcial dos projetos aprovados no edital, restaram saldos financeiros significativos em

duas modalidades, decorrentes de desistências de proponentes e de ajustes nos valores originalmente contratados. Informou que a não utilização desses recursos implicaria a obrigatoriedade de devolução ao Fundo Nacional de Cultura, o que representaria prejuízo ao desenvolvimento cultural do município. Destacou que a proposta de rateio pro-rata entre os proponentes já habilitados e em execução regular era a solução técnica mais adequada, pois assegurava o princípio da eficiência administrativa, da economicidade e da continuidade do fomento, conforme parecer da Assessoria Jurídica previamente distribuído aos conselheiros.

4.3 Apresentação Detalhada da Proposta de Rateio Pro-Rata

A Secretária apresentou, com o auxílio de planilha projetada, os valores propostos para cada modalidade:

4.3.1 Modalidade nº 01 – Mostra de Artesanato

Valor original total da modalidade: **R\$ 9.108,00**, distribuído em 6 cotas de **R\$ 1.518,00** cada. O montante disponível para remanejamento totalizou **R\$ 6.072,00**. Com a readequação, o valor total da modalidade passa a ser de **R\$ 15.180,00**, e o repasse individual por projeto é elevado para **R\$ 2.530,00** (acréscimo de **R\$ 1.012,00** por projeto). Os 6 proponentes aprovados e beneficiados são:

- Amanda Laryza Barboza da Silva
- Cleide Andrade Freire
- Cleonice Martins da Cunha
- Cleide Simone Barbosa
- Jaciara Mariano Lourenço
- Sônia Maria Barbosa Rodrigues

4.3.2 Modalidade nº 02 – Feira Gastronômica

Valor original total da modalidade: **R\$ 4.712,88**, distribuído em 3 cotas de **R\$ 1.570,96** cada. Com a liberação de recursos de projetos desistentes e economias obtidas em contratações, o montante disponível para remanejamento foi de **R\$ 10.996,76**. Assim, o valor total da modalidade passa a ser de **R\$ 15.709,64**, elevando o repasse individual para **R\$ 5.236,54** (acréscimo de **R\$ 3.665,58** por projeto). Os 3 proponentes aprovados e beneficiados são:

- Lucas Emanuel Felismínio Rezende
- Luis Antonio Batista
- Maria das Dores Batista Silva

4.3.3. Modalidade nº 03: Mostra de Capoeira — Foi disponibilizada uma vaga no valor de **R\$4.000,00**, contudo não houve candidatos inscritos.

4.3.4. Modalidade nº 04: Mostra de Dança — Foi disponibilizada uma vaga no valor de **R\$4.000,00**, contudo não houve candidatos inscritos.

4.4 Discussão e Justificativa

Os conselheiros debateram a proposta. O representante da Assessoria Jurídica esclareceu que o remanejamento encontra amparo no art. 7º da Lei nº 14.399/2022, que autoriza a administração pública a promover ajustes nos instrumentos de repasse para assegurar a plena execução dos recursos, desde que mantido o objeto do edital e o público-alvo. A Secretária reforçou que a medida evita a ociosidade financeira e fortalece os fazedores de cultura locais, ampliando o impacto dos projetos já em andamento. Nenhum conselheiro apresentou objeção técnica ou jurídica.

5. Deliberação

Submetida à votação, a proposta do Termo de Remanejamento de Recursos, acompanhada da respectiva justificativa e do rateio *pro rata*, bem como a execução direta do saldo remanescente no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) — referente às modalidades de Dança e Capoeira nas quais não houve candidatos inscritos —, foi aprovada por

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo submete à Comissão Avaliadora e Homologadora do Edital nº 01/2026 a presente proposta de remanejamento e rateio, para deliberação e aprovação, com os seguintes encaminhamentos:

1. Aprovação do rateio pro-rata para a Modalidade nº 01 – Mostra de Artesanato, com pagamento de R\$ 2.530,00 a cada um dos 6 (seis) proponentes habilitados.
2. Aprovação do rateio pro-rata para a Modalidade nº 02 – Feira Gastronômica, com pagamento de R\$ 5.236,54 a cada um dos 3 (três) proponentes habilitados.
3. Homologação do presente Termo e publicação no site oficial do Município.
4. Providências administrativas para pagamento dos valores ajustados.

Santa Tereza de Goiás, 09 de junho de 2026.

6. Assinaturas

Rosir Alves Alvarado Gonçalves
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Santa Tereza de Goiás

Amilho Inácio C. Silva
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Membros do Conselho Municipal de Cultura

Edital nº 01/2026 – PNAB

Amilho Inácio C. Silva, Jônia B. de O. Silva
Membros da Comissão Avaliadora

Edital nº 01/2026 – PNAB

*Elide Simone Barbosa,
Lucas Emanuel F. Rezende
Leandro Afonso da Silva*

Guarany R. da Silva

Silvi Pereira Casata Silva, Simael Joyce Alves